



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de **“Elaboração e implementação de uma estratégia de comunicação para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço”**, com foco nos Mosaicos de Áreas Protegidas da Serra do Cipó e Jequitinhonha-Serra do Cabral, correspondente à **ação 3.15 do Plano de Ação Territorial para Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Espinhaço Mineiro (PAT Espinhaço Mineiro)**, para o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2023, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto. O Pró-Espécies integra União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Visando a definição de ações de conservação direcionadas às espécies com ocorrência no Território definido previamente como “Centro Minas”, o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF) foi convidado a participar do Projeto Pró-Espécies e promoveu a elaboração do Plano de Ação Territorial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do território denominado então como “Espinhaço Mineiro”. Este PAT visa melhorar o estado de conservação e conhecimento sobre as espécies ameaçadas de extinção, por meio do envolvimento de diversos atores, de maneira a promover a mitigação dos impactos diretos e indiretos causados pelos principais vetores de pressão que incidem sobre as espécies alvo do Plano.

O território do PAT Espinhaço Mineiro abrange uma área com 105.251 km², perpassando os biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. São alvo desse PAT 24 espécies CR lacunas, sendo 19 espécies da flora, 3 espécies de peixes e 2 espécies de invertebrados, entretanto, os efeitos positivos das ações do plano também serão refletidos em, pelo menos, 1.787 outras espécies ameaçadas presentes no território (espécies beneficiadas).

O PAT Espinhaço Mineiro é constituído por mais de 40 ações, sendo sua maioria contemplada com recursos do próprio Projeto Pró-Espécies para apoio à implementação. Uma dessas é a Ação 3.15 *“Elaboração e implementação de uma estratégia de comunicação, prevenção, controle e monitoramento de javalis na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço”*, com foco nos Mosaicos da Serra do Cipó e Jequitinhonha-Serra do Cabral.

O javali (*Sus scrofa*) é uma espécie de porco selvagem nativo da Europa, Ásia e norte da África e foi introduzido na América do Sul no início do século XX onde se tornou uma espécie exótica invasora. Atualmente, os javalis estão entre as 100 espécies invasoras que causam os danos mais significativos à biodiversidade. Além de ocasionarem danos à flora e fauna nativa, também atuam no desencadeamento de processos erosivos e assoreamento de corpos d’água. São também responsáveis por prejuízos na produção agrícola e representam um grave risco sanitário para a atividade pecuária.

Apesar da criação de javali ter sido proibida no Brasil (Portaria IBAMA 102/98, IN IBAMA 169/2008, IN IBAMA 07/2010 e IN IBAMA 03/2013) ainda existe a criação irregular em muitas localidades. No ano de 2021, foi identificada a presença de javalis no entorno imediato do Parque Nacional da Serra do Cipó e em seu interior.

O Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento do Javali (*Sus scrofa*) no Brasil (Portaria Interministerial MMA e MAPA nº 232, de 28 de junho de 2017) - Plano Javali - é a estratégia nacional adotada para atuar na questão, e seu objetivo geral visa *“Conter a expansão territorial e demográfica do javali no Brasil e reduzir os seus impactos, especialmente em áreas prioritárias de interesse ambiental, social e econômico”*

Destaca-se os seguintes objetivos específicos do referido Plano: 1. Revisar, criar e fortalecer instrumentos normativos visando o estabelecimento de procedimentos integrados e adequados para o controle efetivo do javali; 2. Prevenir a expansão geográfica do javali no Brasil e a sua reinvasão em áreas onde exista o controle da espécie; 3. Monitorar a abundância, distribuição e condição sanitária das populações de javalis, seus impactos socioeconômicos e ambientais, bem como a efetividade das

atividades de prevenção e controle; 4. Mitigar os impactos negativos socioeconômicos e ambientais decorrentes da invasão do javali; 5. Aprimorar a gestão do processo e eficácia do controle do javali; 6. Gerar conhecimento técnico-científico e capacitar públicos específicos sobre o javali; 7. Manter a sociedade informada e sensibilizada sobre os riscos representados pelos javalis/javaporcos e as ações necessárias para a prevenção, controle e monitoramento.

Nota-se a relação direta dos objetivos específicos 2, 6 e 7 do Plano com o objeto desta Carta-convite. Desta forma, busca-se trabalhar com a prevenção e o monitoramento para auxiliar na detecção precoce para contenção mais efetiva da espécie, a partir do envolvimento do maior número de colaboradores através de ações de capacitação, sensibilização e arranjos institucionais de diversos setores a partir da **“Elaboração e implementação de uma estratégia de comunicação para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço”**

Como impacto positivo desta ação, espera-se a conscientização da sociedade e dos atores chaves da região do Espinhaço sobre os riscos associados a criação de javaporcos, garantindo a adesão ao Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento de Javalis/javaporcos; bem como a redução da pressão/ameaça sobre as espécies do Campo Rupestre.

Para o cumprimento desses objetivos, essa carta convite se destina à contratação de serviços para: i) Elaboração e Implementação de Plano Estratégico de comunicação para conscientização dos atores-chave (Mosaicos da Serra do Cipó e Jequitinhonha-Serra do Cabral); ii) Elaboração de Diagnóstico da situação de criação de javalis/javaporcos (Mosaicos da Serra do Cipó e Jequitinhonha-Serra do Cabral); e iii) Elaboração de Plano local de monitoramento e controle de javalis/javaporcos (Mosaico da Serra do Cipó).

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta contratação deverá ser do tipo: **Pessoa Jurídica**

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Para proponente Pessoa Jurídica

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

- 2) Cartão CNPJ da Empresa;
- 3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- 4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;
- 5) Procuração do representante, se houver;
- 6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 7) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
- 9) Atestados de Capacidade Técnica;
- 10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço para **“Elaboração e implementação de uma estratégia de comunicação para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço”**, e mais especificamente:

- Elaboração e Implementação de Plano Estratégico de comunicação para conscientização dos atores-chave (Mosaicos da Serra do Cipó e Jequitinhonha-Serra do Cabral);
- Elaboração de Diagnóstico da situação de criação de javalis/javaporcos (Mosaicos da Serra do Cipó e Jequitinhonha-Serra do Cabral); e
- Elaboração de Plano local de monitoramento e controle de javalis/javaporcos (Parque Nacional da Serra do Cipó e Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira - Mosaico da Serra do Cipó).

4. Escopo do trabalho

A Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (RBSE) (Fig. 1), em Minas Gerais, compreende 172 municípios, em uma área de 10.218.895 hectares, com aspectos biogeográficos das regiões do Quadrilátero Ferrífero e da Serra do Espinhaço.

A Serra do Espinhaço é uma das maiores produtoras de água nas principais bacias hidrográficas brasileiras que deságuam em direção ao Oceano Atlântico. Possui três biomas brasileiros de grande

relevância para a conservação da biodiversidade: Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. A vegetação denominada Campos Rupestres destaca a Serra do Espinhaço de outras regiões do mundo. Esses campos floridos se desenvolvem em solos planos, pedregosos ou arenosos em terras altas cortadas por rios e cachoeiras exuberantes. São formadas por um rico mosaico de comunidades vegetais que dependem do relevo local, da natureza do substrato e do microclima, mas ainda são pouco conhecidas devido à sua megadiversidade (<https://reservasdabiosfera.org.br/reserva/rb-serra-do-espinhaco/>).

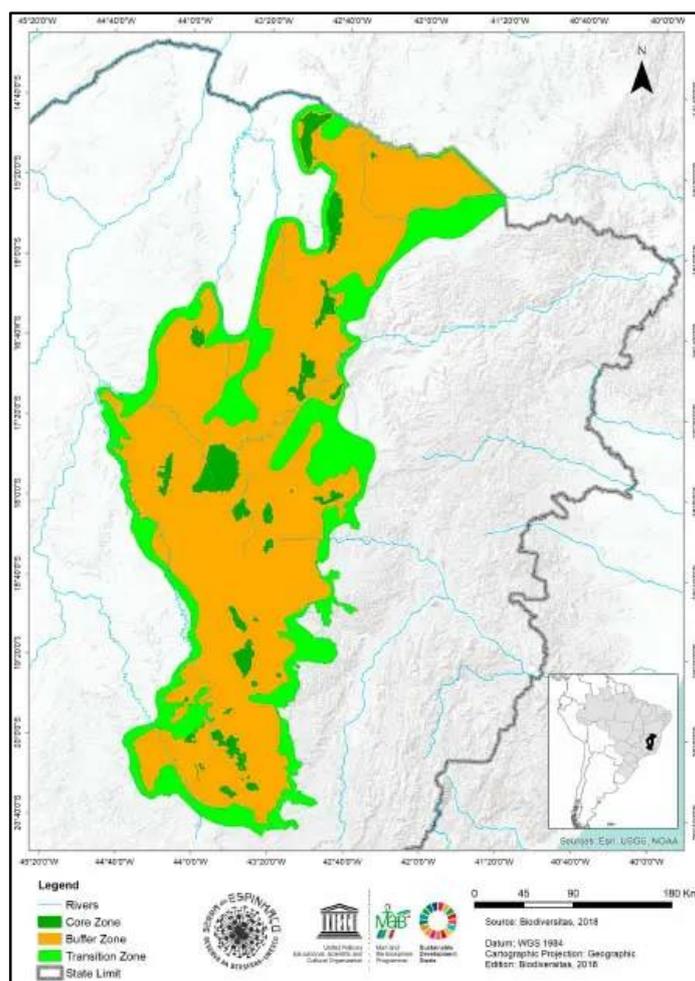


Figura 1. Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.

O Mosaico de Áreas Protegidas que abrange as regiões do Alto Jequitinhonha e Serra do Cabral (Fig. 2) foi o primeiro Mosaico implantado na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. Estende-se por quase dois milhões de hectares distribuídos em 25 municípios e reúne 20 Unidades de Conservação (UCs) de proteção integral e de uso sustentável. A região do Mosaico é detentora de uma expressiva diversidade biológica, conjugada com uma rica diversidade sociocultural, com predominância da cultura extrativista.

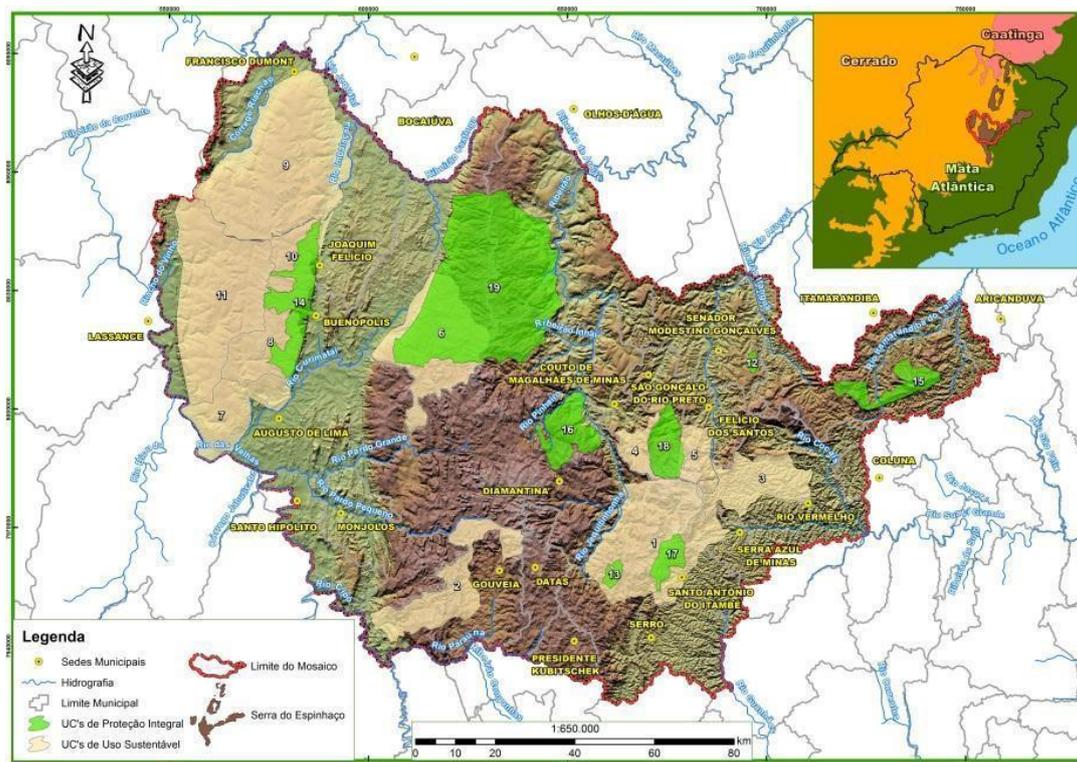


Figura 2. Unidades de Conservação do Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha-Serra do Cabral.

O Mosaico da Serra do Cipó (Fig. 3) foi instituído pela Portaria MMA nº 368, de 13 de setembro de 2018, conta hoje com 21 UCs (municipais, estaduais e federais), bem como abarca o território de 09 (nove) municípios na região do Sul do Espinhaço, situado na transição do bioma Cerrado para a Mata Atlântica. Além de contribuir para a conservação da biodiversidade de flora e fauna presente, a constituição do Mosaico nessa região atua para a proteção das Bacias do Rio São Francisco e do Rio Doce.

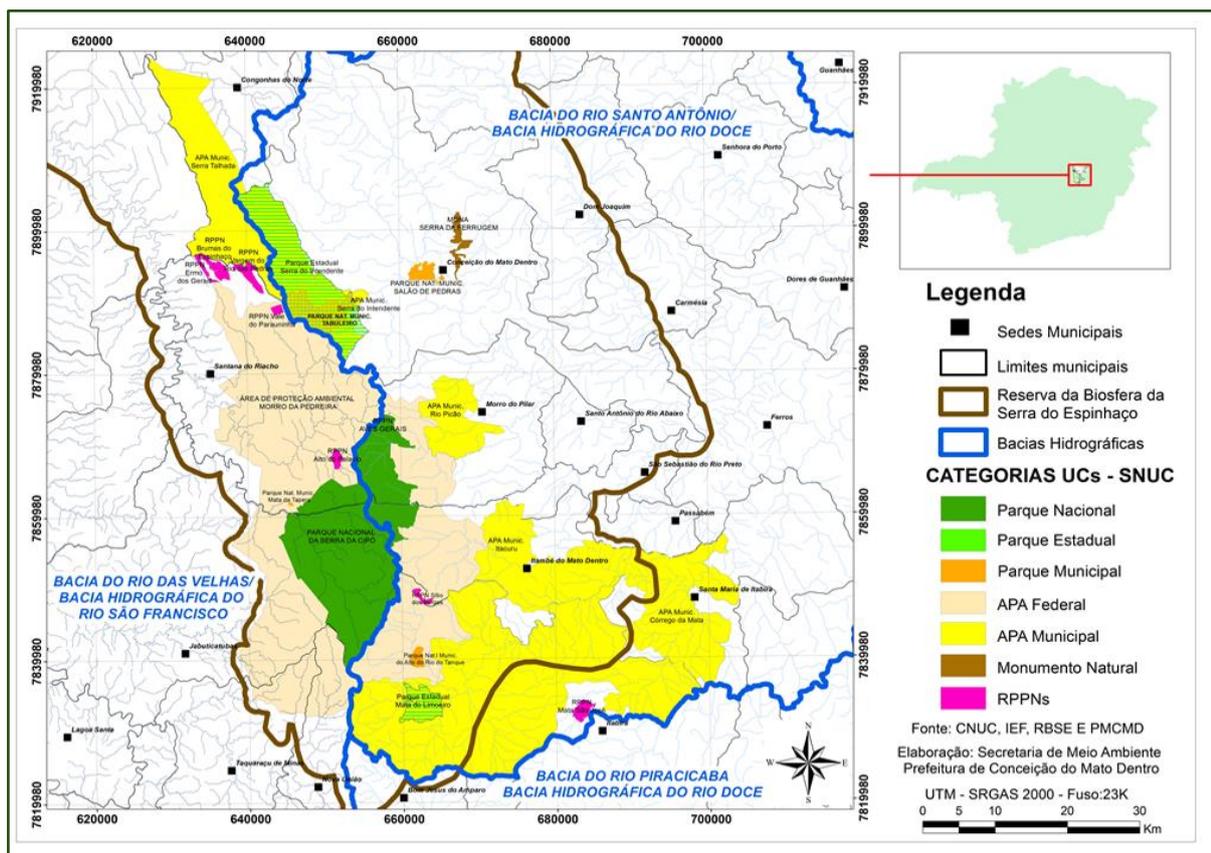


Figura 3. Unidades de Conservação do Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Serra do Cipó

Ambos Mosaicos agregam um conjunto de áreas identificadas como insubstituíveis e prioritárias para a conservação ao longo de toda a extensão da Cadeia do Espinhaço. O trabalho deve focar em algumas UCs dos referidos Mosaicos e as ações devem ser direcionadas a um público-alvo diversificado como produtores rurais, pesquisadores, profissionais da cadeia do turismo, educadores e alunos, bem como moradores locais de comunidades rurais, guarda-parques, representantes do poder público, entre outros, identificados como estratégicos para o alcance dos objetivos.

Como área piloto do Mosaico da Serra do Cipó as ações devem abarcar o território do Parque Nacional da Serra do Cipó e da Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira. Conforme citado em detalhe no item - Objetivo do trabalho, as ações que tem como Área Piloto estas duas Unidades de Conservação Federais, terão suas estratégias extrapoladas no Plano de Comunicação previsto para os dois Mosaicos citados.

O Parque Nacional da Serra do Cipó foi criado pelo Decreto Federal nº 90.223, de 25 de setembro de 1984. Possui área de 31.618 hectares distribuída em 4 Municípios: Santana do Riacho, Jaboticatubas, Itambé do Mato Dentro e Morro do Pilar, sendo seu Plano de Manejo publicado pela Portaria ICMBio nº 55/2009. A APA Morro da Pedreira foi criada pelo Decreto nº 98.891, de 26 de janeiro de 1990. Possui área de 97.168 hectares distribuída em 7 Municípios: Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de

Minas, Nova União, Itabira, Itambé do Mato Dentro e Morro do Pilar, sendo seu Plano de Manejo publicado pela Portaria ICMBio nº 68/2014.

5. Especificações

Caberá a contratada por meio desta Carta Convite elaborar e implementar **estratégia de comunicação para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço** considerando a execução das atividades descritas a seguir. Ressalta-se que caberá à contratada alinhar a execução/desenvolvimento destas atividades junto à contratante, antes de serem iniciadas e sempre que necessário ao longo do processo, por meio de reuniões virtuais com periodicidade mínima mensal.

a. Atividades a serem desenvolvidas:

- i. **Elaboração do Plano de Comunicação** para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, contemplando as seguintes etapas:
 - Levantamento de Subsídios para o Plano de Comunicação: detalhamento dos temas prioritários e metodologia de comunicação através de encontros com diferentes atores-chaves da área piloto que contempla o território do Parque Nacional da Serra do Cipó e Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira, onde foi registrada presença de javaporcos, que incluem, prioritariamente: Secretaria Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, EMATERs locais, Associação de Produtores Rurais, sindicatos rurais, Vigilância Sanitária Municipal;
 - Realização de reuniões junto a representantes de órgãos competentes quanto ao Plano Nacional Javali, sendo eles: Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para balizamento da estratégia e orientações; Reunião junto aos Gestores das Unidades de Conservação com presença de Javaporcos, com atenção especial ao Parque Nacional da Serra da Canastra, território com característica semelhante em Minas Gerais(campo rupestre) com presença de Javaporcos e ações de controle para coleta de subsídios para elaboração do material de comunicação: Impactos aos campos rupestres (fauna e flora), impactos à visitação, levantamento de pesquisas de interesse relevantes para esta temática;
 - Definição de fluxo de comunicação para o registro das informações de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos. Canal de comunicação do Projeto: “Vi um javaporco? o que eu faço?” para produtores, colaboradores, prefeituras, EMATERs;

- Planejamento: definição das ferramentas de conscientização e comunicação, bem como canais/plataformas mais adequados à sensibilização e/ou engajamento do público-alvo;
 - Criação de projeto gráfico, editoração e diagramação de, pelo menos, 1 cartilha de até 15 páginas, 1 folder e 1 outro instrumento de comunicação identificado no Plano de Comunicação. Os arquivos finais serão entregues em formato para impressão (pdf), digital e em formato aberto (eps/ ai / indd);
 - Produção de vídeo/material audiovisual para redes sociais de 3 a 4 minutos, sobre os Javaporcos e sobre os Mosaicos, abordando, dentre outros tópicos a serem definidos na estratégia de comunicação: as diferenças entre as espécies; riscos e danos às UCs e propriedades rurais, com foco sobre a ameaça e riscos específicos dos javaporcos para a região do Espinhaço; e o que fazer quando identificar um animal na região. Ex: Porque é uma grande ameaça? O que não queremos para o Espinhaço? imagens chocantes. A resolução e a dimensão do vídeo final deverá ser compatível para a publicação nas redes sociais (Ex. YouTube, Instagram, Facebook) e os arquivos deverão estar em formato aberto e fechados;
- ii. **Implementação do Plano de Comunicação** para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, contemplando as seguintes etapas:
- Realização de reuniões junto aos atores-chaves da etapa anterior, para entrega de materiais de comunicação;
 - Definição de áreas prioritárias (Parna Cipó e APA Morro da Pedreira) para visitas às propriedades rurais e vizinhas para conscientização e entrega de material, bem como coleta de informações sobre localidades que criam Javaporcos, como base para a etapa de diagnóstico da situação;
 - Após a produção dos materiais de comunicação, promover, em conjunto com os órgãos responsáveis, Reunião conjunta dos Mosaicos da Serra do Cipó e Serra do Cabral-Jequitinhonha, bem como com atores chaves da RBSE (Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço), com o Tema “Zonas Livres de Javaporcos”, Convidar outras UCs que já atuam com este desafio para compartilhamento de experiências.
- iii. **Elaboração de Diagnóstico da situação de criação de javalis/javaporcos nos Mosaicos da Serra do Cipó e Jequitinhonha-Serra do Cabral:**
- Elaborar modelo de ferramenta colaborativa (exemplo: planilha e rede de atores), com definição de responsáveis pelo preenchimento e com definição de

informações chave para o registro de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos, em consonância com o previsto no Plano Nacional de Javalis;

- A partir das reuniões realizadas na etapa anterior (Plano de Comunicação) e outras estratégias desenvolvidas no âmbito da estratégia de comunicação, alimentar a planilha com os dados de ocorrência de javaporcos, resultando em um diagnóstico da situação atual dos Mosaicos da Serra do Cipó e Serra do Cabral.

iv. Elaboração de Plano local de monitoramento e controle de javalis/javaporcos (Mosaico da Serra do Cipó):

- **Elaboração de Programação e Realização de Seminário online e/ou presencial para construção de Plano Local de Controle e Monitoramento de javalis/javaporcos para o Parque Nacional da Serra do Cipó e APA Morro da Pedreira, a partir de reuniões para articulação dos atores chave, que devem incluir minimamente: servidores do ICMBio; representantes de grupos de pesquisa e extensão que tratam da temática; e demais especialistas no tema. O Seminário deve ter a finalidade de definir: áreas prioritárias para rondas periódicas de monitoramento para registro de presença de javaporcos na região do Alto Palácio e entorno do Parna Serra do Cipó; instrumentos a serem utilizados (instalação de câmeras, rondas, drones, entre outros); rede de atores e colaboradores responsáveis por cada ação; e definição de estratégias de controle dos javalis/javaporcos.**

NOTA: O WWF-Brasil, o IEF MG e o Projeto Pró-Espécies estão comprometidos com a privacidade das pessoas. Em sendo registradas imagens/fotos de pessoas, a Contratada deverá garantir a autorização das pessoas físicas. A Contratada deverá considerar a mesma recomendação e reforçar os cuidados com a privacidade para a eventual coleta de dados pessoais em formulários de entrevistas com pessoas físicas, observando sempre os princípios da necessidade e utilizando sempre que possível, a anonimização. Da mesma forma, deverá garantir as respectivas autorizações para uso de imagem/voz quando for o caso.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será de 10 meses (período estimado de março/2023 a dezembro/2023). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
1	Reuniões contínuas com equipe do contratante para alinhamento e acompanhamento das atividades	20 dias
2	Levantamento de Subsídios para o Plano de Comunicação: Encontros com diferentes atores-chaves dos territórios piloto (PARNA Serra do Cipó e APA Morro da Pedreira - Mosaico da Serra do Cipó)	45 dias
3	Reuniões junto a representantes de órgãos competentes quanto ao Plano Nacional Javali para balizamento da estratégia e orientações	5 dias
4	Reunião junto aos Gestores das UCs com presença de Javaporcos para coleta de subsídios para elaboração do material de comunicação	5 dias
5	Definição de fluxo de comunicação para o registro das informações de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos	30 dias
6	Elaboração do Plano de Comunicação: Definição das ferramentas de conscientização e comunicação, bem como canais/plataformas mais adequados à sensibilização e/ou engajamento do público-alvo para cada tema prioritário	30 dias
7	Criação de projeto gráfico, editoração e diagramação de cartilha, folder e outro.	30 dias
8	Produção de vídeo/material audiovisual para redes sociais de 3 a 4 minutos	60 dias
9	Reuniões junto aos atores-chaves para devolutiva com entrega de materiais de comunicação (folders e cartilhas)	3 dias
10	Reunião conjunta dos Mosaicos da Serra do Cipó e Serra do Cabral-	1 dia

	Jequitinhonha, com o Tema “Zonas Livres de Javaporcos”.	
11	Elaboração de Ferramenta colaborativa, com definição de responsáveis pelo preenchimento e com definição de informações chave para o registro de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos	15 dias
12	Diagnóstico com os dados de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos da Serra do Cipó e Serra do Cabral	30 dias
13	Elaboração de Programação de Seminário online e/ou presencial para construção de Plano Local de Controle e Monitoramento de javalis/javaporcos para o Parque Nacional da Serra do Cipó	30 dias
14	Realização de Seminário online e/ou presencial para construção de Plano Local de Controle e Monitoramento de javalis/javaporcos para o Parque Nacional da Serra do Cipó	3 dias

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (prevista)	Período de Aprovação (prevista)
1	<p>1a - Relatório com lista de presença, registro e encaminhamentos dos Encontros Municipais.</p> <p>1b - Relatório com lista de presença, registro e encaminhamentos das reuniões junto a representantes de órgãos competentes quanto ao Plano Nacional Javali.</p>	Até 60 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
2	Relatório com registro fotográfico e textual das Visitas a propriedades rurais e informações coletadas.	Até 75 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto

3	Plano de Comunicação para a prevenção, controle e monitoramento de javalis/javaporcos na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. Incluindo fluxo de comunicação para o registro das informações de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos.	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 30 dias após a entrega do produto
4	Projeto gráfico, editoração e diagramação de cartilha, folder e outro (versões impressa e digital). Disponibilizar os arquivos abertos em InDesign.	Até 180 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 20 dias após a entrega do produto
5	Vídeo/material audiovisual para redes sociais de 3 a 4 minutos.	Até 210 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 20 dias após a entrega do produto
6	<p>6a - Relatório de Reunião conjunta dos Mosaicos da Serra do Cipó e Serra do Cabral-Jequitinhonha, com o Tema “Zonas Livres de Javaporcos”.</p> <p>6b - Relatório de Reuniões junto aos atores-chaves para devolutiva com entrega de materiais de comunicação (folders e cartilhas).</p>	Até 260 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
7	<p>7a - Planilha colaborativa, com definição de responsáveis pelo preenchimento e com definição de informações chave para o registro de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos.</p> <p>7b - Planilha Diagnóstico com os dados de ocorrência de javaporcos nos Mosaicos da Serra do Cipó e Serra do Cabral.</p>	Até 280 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
8	8a - Relatório com registro detalhado do	Até 300 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 20 dias após a entrega do produto

	<p>Seminário online e/ou presencial.</p> <p>8b - Plano Local de Controle e Monitoramento de javalis/javaporcos para o Parque Nacional da Serra do Cipó, com base nos encaminhamentos do Seminário.</p>		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

O material audiovisual deverá seguir as normas e orientações do Projeto Pró-Espécies em relação ao uso de imagens, logomarcas, entre outros:

- a) Filmagem: todas as filmagens devem ser em HD Full / 4k e devem conter informações metadados correspondentes: nome e ocupação do personagem, ação/contexto, data e local (bairro, cidade, estado).
- b) Áudio: Todas as filmagens / clipes devem ser gravados em wildtrack / b-rolls.
- c) O material bruto deve ser enviado em nuvem para o IEF e WWF-Brasil, assim como o material editado.
- d) Fotos: todas as fotos devem estar em JPG em alta resolução, 300 dpis, e devem conter informações / metadados correspondentes: nome e ocupação do personagem, ação/contexto, data e local (bairro, cidade, estado) com opções de retratos horizontais e verticais do entrevistado.

A contratada deverá coletar assinaturas em formulários de autorização de uso de imagem de todas as pessoas retratadas nas filmagens. Os documentos assinados deverão ser entregues junto com o material bruto para o IEF e WWF-Brasil.

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: **10/12/2023**.

9. Condições de desembolso

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
2	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 1 e 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	25%
4	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 4, e 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	7,5%
6	Mediante entrega e aprovação do Produto 7 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	7,5%
7	Mediante entrega e aprovação do Produto 8 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens	-	-	-
Diárias	-	-	-
Impostos			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				
Produto 06				
Produto 07				
Produto 08				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

O orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas por membros da equipe técnica contratada para eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Instituição e constar na proposta a ser apresentada. As viagens dos participantes a serem convidados para oficinas/reuniões serão de responsabilidade do WWF-Brasil e não devem constar na proposta financeira.

11. Perfil do profissional a ser contratado ou Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência no objeto da contratação, de acordo com os seguintes requisitos:

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Pelo menos 01 profissional formado em Biologia ou área correlata, com pelo menos 10 anos de conclusão de curso;
- Pelo menos 01 profissional formado em comunicação social ou área correlata, com pelo menos 5 anos de conclusão de curso;
- Pelo menos 01 profissional com formação ou especialização em Editoração e diagramação;
- Experiência em planejamento, moderação e relatorias de reuniões/encontros/seminários e/ou diagnósticos participativos envolvendo formulação e implementação de políticas públicas socioambientais e suas áreas correlatas;
- Experiência em ações e atividades de mobilização comunitária e/ou educomunicação que envolvem aspectos socioambientais;
- Experiência em estratégias de comunicação social, comunicação propositiva e/ou em editorial socioambiental relacionados à elaboração e divulgação de materiais de comunicação e audiovisual.
- Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados na Carta Convite.

Requisitos classificatórios/desejáveis:

- Experiência em estratégias de prevenção, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras;
- Experiência em desenvolver trabalhos em unidades de conservação e/ou mosaicos de unidades de conservação;
- Experiência de atuação junto a produtores, instituições e órgãos governamentais da área rural;
- Experiência no desenvolvimento de planos de comunicação junto a produtores rurais e poder público;
- Experiência no desenvolvimento de trabalhos na região da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.

Como comprovação das experiências, devem ser apresentados os Portfólios sobre cada temática relacionada.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de **técnica e preço**. A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Visando assegurar a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado, esta etapa considera tanto o atendimento integral de requisitos obrigatórios quanto o somatório dos pontos associados aos requisitos classificatórios previamente estabelecidos, garantindo a qualificação da proponente, da equipe técnica responsável pelos trabalhos e a adequação da proposta técnica. Serão consideradas as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Formação acadêmica de maior grau do profissional formado em Biologia ou área correlata, com pelo menos 10 anos de conclusão de curso	Graduação: 1 ponto Pós-graduação/especialização <i>lato sensu</i> (min. 180 horas): 2,5 pontos Mestrado: 5 pontos Doutorado: 10 pontos	1 ponto	10 pontos
Formação acadêmica de maior grau do profissional formado em comunicação social ou área correlata, com pelo menos 5 anos de conclusão de curso	Graduação: 1 ponto Pós-graduação/especialização <i>lato sensu</i> (min. 180 horas): 2,5 pontos Mestrado: 5 pontos Doutorado: 10 pontos	1 ponto	10 pontos
Formação acadêmica de maior grau do profissional com formação ou especialização em Editoração e diagramação	Curso de capacitação (min 60 horas): 1 ponto Graduação: 2 pontos Especialização <i>lato ou strictu sensu</i> : 4 pontos	1 ponto	4 pontos
Experiência em planejamento, moderação e relatorias de reuniões/encontros/seminários e/ou diagnósticos participativos envolvendo formulação e implementação de políticas públicas socioambientais e suas áreas correlatas	2 pontos por evento ou projeto	4 pontos	12 pontos
Experiência em ações e atividades de mobilização comunitária e/ou educomunicação que envolvem aspectos socioambientais	2 pontos por projeto ou trabalho	4 pontos	12 pontos
Experiência em estratégias de comunicação social, comunicação propositiva e/ou editorial socioambiental relacionados à elaboração e divulgação de materiais de comunicação e audiovisual	2 pontos por projeto ou trabalho	4 pontos	12 pontos
Experiência em estratégias de prevenção, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras	2 pontos por projeto ou trabalho	0	6 pontos
Experiência em desenvolver trabalhos em unidades de conservação e/ou mosaicos de unidades de conservação	2 pontos por projeto ou trabalho	0	6 pontos
Experiência de atuação junto a produtores, instituições e órgãos governamentais da área rural	2 pontos por projeto ou trabalho	0	6 pontos

Experiência no desenvolvimento de planos de comunicação junto a produtores rurais e poder público	2 pontos por projeto ou trabalho	0	6 pontos
Experiência no desenvolvimento de trabalhos na região da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.	2 pontos por projeto ou trabalho	0	6 pontos
Adequação da Proposta Técnica aos objetivos			
Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, objetividade, clareza, uso de recursos gráficos)	2,5 pontos	5 pontos	10 pontos
Embasamento técnico (rigor técnico e descrição clara da abordagem metodológica a ser utilizada)	2,5 pontos		
Metodologia de trabalho (estrutura e descrição das atividades, nível de detalhamento, compatibilidade entre metodologia descrita na Carta Convite e a apresentada na proposta)	2,5 pontos		
Contextualização (conhecimento da realidade ambiental, política, normativa e institucional dos biomas e da região objeto da consultoria – PAT)	2,5 pontos		
Total			100 pontos

Deverá ser juntada à proposta técnica as versões digitais dos documentos comprobatórios das formações e experiências apresentadas ou o link de acesso para os sítios eletrônicos ou bases de dados onde os mesmos estejam disponíveis. Apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- Diplomas e certificados de conclusão de cursos;
- contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados, em que conste claramente descritos, o objeto da contratação e as atividades realizadas ou atribuições do profissional, bem como a data de início e previsão de término dos trabalhos realizados/serviços prestados;
- atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante, em que conste claramente descritas as atividades realizadas e a data de início e término dos trabalhos realizados/serviços prestados;

- publicações técnicas ou científicas (versão digital ou digitalizada), em que conste o nome do membro da equipe da proponente como autor ou co-autor.

Não serão aceitos termos de referência ou editais de contratação nos quais o profissional membro da equipe responsável pela execução dos trabalhos tenha apenas concorrido, assim como apenas a descrição da respectiva experiência na proposta técnica entregue pela proponente ou no curriculum vitae do profissional. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente poderá ser desconsiderado do processo.**

Para subsidiar e otimizar os trabalhos da equipe contratante na avaliação do cumprimento dos requisitos previstos e respectivos documentos comprobatórios, a proponente deverá incluir em sua proposta técnica quadro em que conste a referência completa dos projetos/ações/experiências e dos respectivos documentos que comprovem para cada requisito previsto nos quadros citados (replicando as informações para os casos de perfis com mais de um profissional), seguindo o modelo do quadro a seguir.

Quadro-modelo para organização e apresentação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional da instituição e dos membros da equipe responsável pela execução dos trabalhos

Tipo de Requisito	Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
Obrigatório	1. Formação acadêmica de maior grau...	.1. Formação "A" Instituição "A", Ano de conclusão "A" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação "B", Instituição "B", Ano de conclusão "B" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.3. Formação "N", Instituição "N", Ano de conclusão "N" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	2.Experiência em ...	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + Ano/período de execução - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + Ano/período de execução - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	3. Experiência em ...	3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + Ano/período de execução - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 3.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + Ano/período de execução - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos do total de

100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula: $NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 +$

$$NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o cronograma apresentado no item 9. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;

- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 20 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldomeendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a

adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e

- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade da instituição beneficiária Instituto Estadual de Florestas - IEF com o apoio do(a) articulador(a) da ação 3.15 da Matriz de Planejamento do PAT Espinhaço Mineiro.
- XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

- 1) aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçamento pelo projeto.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **10/03/2023**, com tolerância de 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: **[Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC045085**. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela

Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até **02/03/2023** para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: **[Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite: SC045085**. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **07/03/2023**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

